

## **DECRETO Nº 085/2005**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a dotação 020101.04.122.0402.2.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 09.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal